

ANO 2010

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 45/2010

OBJETO Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que
especifica.

Apresentado em sessão do dia 05/04/2010

Autoria Vereador Nelson Sanchez Filho

Encaminhamento às Comissões de

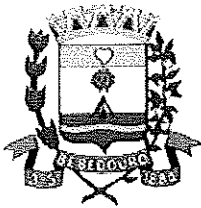
Prazo final

Aprovado em 12/10/2010

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4076/2010

Lei nº 4.124, de 13 de abril de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 12/04/10
09 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
1 ABSTENÇÕES
1 AUSÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 45 / 2010


JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria do Vereador Nelson Sanchez Filho.

Art. 1º Por esta Lei fica denominada de “José de Paula Ferreira” a Rua Projetada 06 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre as Ruas Projetadas 21 e 20, bem como, entre as Ruas Projetadas 15 e 16.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2010.


Nelson Sanchez Filho
VEREADOR – DEM

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

CMB19467/2010 29/03/10 13:49:5

Plei02-10
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
02



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto o objetivo de homenagear José de Paula Ferreira, nascido aos 23 de dezembro de 1908 no município de Jardinópolis, da união de Antonio Isaias Ferreira com Mariana Tiburtina de Jesus.

Ao passar de um tempo seus pais vieram para a vizinha cidade de Monte Azul (hoje Monte Azul Paulista), onde iniciou os seus estudos e aos 11 anos, em 1919, começou a trabalhar no Jornal "O Município" daquela localidade e, mais a frente, no Jornal "A Cidade".

Desde pequeno foi um garoto alegre, agradável, inteligente e com muita vontade de aprender. Isto despertou a atenção de pessoas bem preparadas e não demorou muito para que Gerzolino Bruno da Silva (professor e mestre na Arte Gráfica) começasse a instigar sua potencialidade para o ramo. Então, aos poucos foi tomando gosto pela profissão da Arte Gráfica, trabalhando as letras que lhe abrilhantavam os olhos e que o direcionavam para o caminho da literatura.

Mudou-se para Bebedouro aos 19 de março de 1926, aceitando o honroso convite do então Cel. João Manoel, para fazer o "Jornal de Bebedouro", órgão ligado ao Partido Republicano Paulista, onde encontrou e passou a admirar, pelo talento nas Artes Gráficas, outros profissionais da área, como Amador Aguiar e o nosso saudoso Henrique Banninger. Com ele veio o seu irmão Guilherme de Paula Ferreira, também ligado à Arte Gráfica, na confecção e produção de jornais. Aqui estando, foram convidados pelo Sr. Orlando Pulino, agente do Correio da Cidade, para integrarem a equipe da Associação Atlética Internacional.

Em 1932 o nosso jovem José de Paula Ferreira fazia parte das fileiras do 6º Regimento de Infantaria, como soldado nº 1557 e tendo como companheiros de armas o Sargento Prado, o Cabo Mário e o municionador Demóstenes Veloso. Esteve em muitos e pesados combates, dentre eles destacamos: Serra da Mantiqueira, Vale do Paraíba, Resende, Cunha e por último em São Luiz da Paratininga. Terminada a Revolução Constitucionalista de 1932, recebeu das mãos do seu comandante em chefe da tropa uma medalha pela bravura na Serra da Mantiqueira, que até hoje compõe a sua coleção de honrarias, que, inclusive, conta com um título de Gráfico Emérito de Bebedouro lhe concedido por esta Casa, por meio do Decreto Legislativo nº 29/1974.

Terminada as atuações como militar, voltou a Bebedouro para continuar o seu trabalho na arte de compor jornais. Trabalhou em todos os 37 jornais que foram aqui editados e nos últimos anos, como gráfico e jornalista, também atuou nos estabelecimentos gráficos São Paulo – Goiás, Áreas e Santo Elísio.

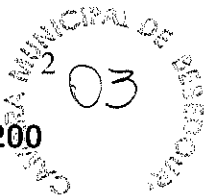
José de Paula Ferreira prestou relevantes serviços em prol de entidades e instituições no nosso município, dentre eles a Associação Atlética Internacional (jogador e contribuinte), a Sociedade Operária Benficiente, o Circulo Operário, o Círculo Italiano, o Nosso Club, o Tiro de Guerra nº 590, o Grêmio Esportivo Cidade Coração, o Centro Cultural de Bebedouro e a Congregação São Luiz (Vicentinos).

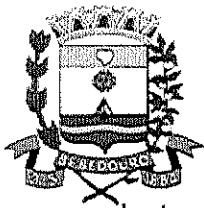
Atuou por 26 anos consecutivos na Associação dos Empregados no Comércio de Bebedouro, que chegou a presidir por três mandatos e onde fundou a primeira Biblioteca da cidade, com mais de 2000 livros selecionados e salão de leitura com jornais e revistas do País e do exterior. Era uma pessoa que se sentia bem em promover o conhecimento humano. Foi na Associação que, juntamente com os demais diretores, recebeu o primeiro Ministro do Trabalho no Brasil, Sr. Lindolfo Collor, em 1932, quando, em grande Assembléia no Teatro Rio Branco, foi tratado interesses comerciais e direitos, como a regulamentação do descanso semanal e horário de trabalho no País.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

00019467/2010 29/03/10 13:49:5





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Juntamente com os senhores Messias Moreira, Pinto da Rocha e Alfredo Gomes Areias, promoveu várias sessões cívicas e culturais em Bebedouro. Uma delas é o primeiro filme cinematográfico de Bebedouro, intitulado "Justiça Divina".

Conheceu a doméstica e costureira Clotildes Francaro Ferreira, com quem se casou aos 27 de dezembro de 1939. Tiveram os filhos: José Edson Ferreira, Professor de Filosofia na Universidade Federal do Pará; e Pedro Roberto Ferreira, Professor de Ciências Políticas na Universidade Estadual de Londrina. Pessoas a quem se dedicava integralmente. Aqui vemos que formou uma família muito bem estruturada e que goza de muito respeito e simpatia entre os habitantes do nosso município, que a reconhecem pelo dinamismo, pela história e pelo trabalho.

Admirador de Rui Barbosa, a quem idolatrava, fez campanha para colocar o busto do ídolo no FÓRUM de Bebedouro, quando, como gostava, discursou na sua inauguração para muitas pessoas, dentre as quais todos os membros do Grêmio 11 de Agosto da USP, que aqui vieram para prestigiar a solenidade.

Homem íntegro, honesto e cumpridor dos seus deveres, que não mediu esforços para vencer dificuldades e participar para o engrandecimento de Bebedouro. Tal comportamento até hoje reflete nos seus cinco netos, dois filhos e naqueles com quem mais intimamente conviveu, por isso, é um exemplo para muitas pessoas, justificando a notoriedade com que se fez respeitado e querido pelos mais próximos e comunidade.

Um homem brilhante, que contribuiu efetivamente para escrever uma página bonita da história do nosso município, cuja dedicação vinha laureada pela responsabilidade aplicada na verdade das suas atitudes. A alegria, inteligência, dinamismo e simpatia lhe eram de fato peculiar.

Sua história e a dedicação às causas que nos são mais nobres o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, seguro de que a sua perpetuação coincide com os bons conceitos que pretendemos exemplificar aos nossos cidadãos, apresento este projeto e peço o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2010.


Nelson Sanchez Filho
VEREADOR – DEM

“Deus Seja Louvado”



3

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1.974.

Concede título de Gráfico Emérito
de Bebedouro.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor José de Paula Ferreira, o título de "Gráfico Emérito de Bebedouro".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bebedouro, 6 de Fevereiro de 1.974.

Nivaldo Salvador
Presidente

João Baptista Angelo
1º Secretário



profissão e lhe
a reação contra
resse científico,

is, seu amigo e
, onde lecionou
para Campinas,
laboratórios de

foi.

los, a paciência
orreção moral e
personalidade.

quele princípio
espírito cheio de
ca em que se

e e q or, viverá
como LENECA,
te.

nome tutelar,

várias graças se
ção da dignidade
n aventurados os
s e familiares, na

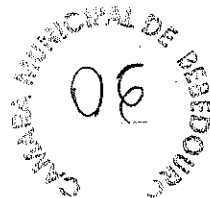
do Paulo")

Fateceu 11/09/1993



~~Diploma de José de Paula Ferreira~~

- JOSÉ DE PAULA FERREIRA -



Foi numa pequena cidade do interior paulista, terra vermelha, zona da mogiana, que nasceu um menino aos 23 dias do mês de dezembro de 1908, recebendo por terra natal a Capital da manga, Jardinópolis/SP.

Foram seus pais: Antonio Isaias Ferreira e D^a Mariana Tiburtina de Jesus Ferreira.

No registro civil na pia batismal recebeu o nome de JOSÉ.

Ao passar de um certo tempo seus pais vieram para a nossa vizinha cidade de Monte Azul (hoje Monte Azul Paulista).

Seu estudo fundamental foi iniciado em Monte Azul quando em 1919 trabalhava na Imprensa daquela cidade no Jornal "O Município" de propriedade do Sr. José Cione.

Trabalhou também no Jornal "A Cidade".

Seu primeiro professor e mestre na Arte Gráfica chamava-se Gerzolino Bruno da Silva.

Foi aos poucos tomando gosto pela profissão da Arte Gráfica, bebendo as letras que traziam para ele a vida e no conhecimento do caminho da Literatura.

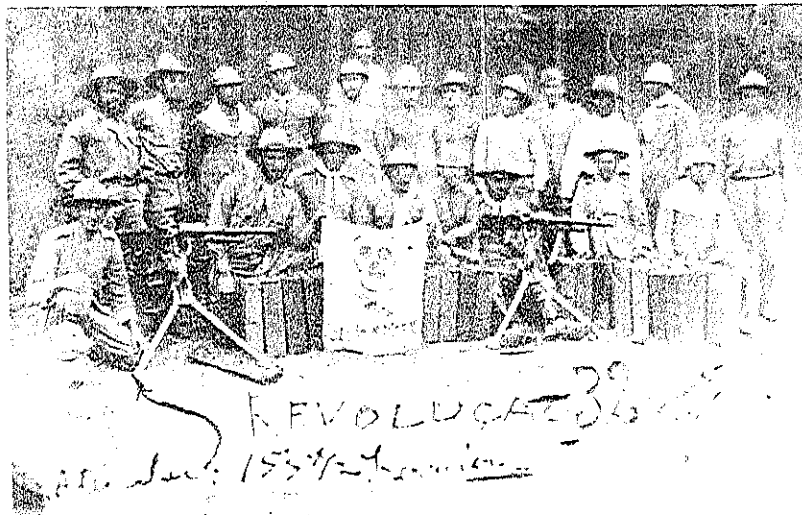
Mudou-se para Bebedouro aos 19 dias do mês de março de 1926, aceitando o honroso convite do então Cel. João Manoel, para fazer o "JORNAL DE BEBEDOURO", órgão ligado ao Partido Republicano Paulista; tendo encontrado neste jornal o Gutenberg Bebedourense, considerado pelo nosso biografado como seu segundo mestre na Arte Gráfica, o alemão Henrique Baenninger.

Veio para Bebedouro em sua companhia seu irmão o sr. Guilherme de Paula Ferreira, também outro elemento ligado à Arte Gráfica na confecção e produção de Jornais.

Estando em Bebedouro foram convidados para integrarem equipe da Associação Atlética Internacional, indicados que foram pelo sr. Orlando Pulino, agente do Correio da Cidade.

José de Paula Ferreira nos expressou de viva voz que se sentiu muito honrado também por ter sido companheiro de trabalho de um dos grandes gráficos que Bebedouro já possuiu: O sr. AMADOR AGUIAR, trabalhando lado a lado no engrandecimento do "JORNAL DE BEBEDOURO".

Em 1932, o nosso jovem José de Paula Ferreira fazia parte das fileiras do 6º Regimento de Infantaria, (6º R.I.) tendo como companheiros de armas:- Sargento Prado, Cabo Mario, municionador Demostenes Veloso e o soldado de nº 1557 - Ferreira (nosso entrevistado); todos os componentes da primeira peça de metralhadora pesada.

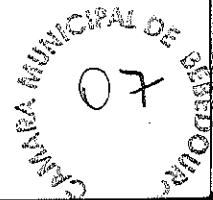


REVOLUÇÃO DE 1932

6º R.I.

Atirador - soldado nº 1557 - José de Paula Ferreira.

-262-



E Mantiqueira, Vale

N
companheiro a su
tendo conquistado
que fugia às press
munção serra abe
cheio de brio, val
de lutas.

I
das mãos do seu
Mantiqueira; essa
todos esses ricos
causas nobres e tr
sr. José de Paula

] o seu trabalho; in
jornais que foram
porque não dizer
Paulo Goiás; Arê

] concedido o título

] também para a se

] engrandecimento

] Associação Atlét
de 2\$000 (dois
Italiano, Nosso C
Cultural de Bebe

] presidente por t
consecutivos.

] primeira Bibliote
com jornais e rev

] primeiro Ministr
sr. Agripo Nazar

e março de 1926,
r o "JORNAL DE
) encontrado neste
como seu segundo

o sr. Guilherme de
ção e produção de

egrarem equipe da
o Pulino, agente do

ue se sentiu muito
andes gráficos que
lado a lado no

parte das fileiras do
e armas:- Sargento
nº 1557 - Ferreira
had pesada.



Esteve em muitos e pesados combates, dentre eles destacamos: Serra da Mantiqueira, Vale do Paraíba, Resende, Cunha e por último em São Luiz da Piratininga.

No combate da Serra da Mantiqueira, José de Paula Ferreira, tinha como companheiro a sua metralhadora pesada; onde lutou sozinho com bravura e coragem, tendo conquistado com méritos a honra de um soldado em batalha, envolvendo o inimigo que fugia às pressas e ele sozinho recebia forças e coragem de carregar sua metralhadora e munição serra abaixo, completando sua missão coberta de méritos e glórias de um soldado cheio de brio, valente, chegando à Itajubá Velho, onde se juntou com seus companheiros de lutas.

Logo após terminada a Revolução Constitucionalista de 1932, recebeu das mãos do seu comandante em chefe da tropa uma medalha pela bravura na Serra da Mantiqueira; essa medalha é guardada até hoje em sua coleção de honorarias, tendo em todos esses ricos lauréis e troféus inscrições que recomendam e justificam sua posse pelas causas nobres e trabalho honrado apresentados por esse nosso homem da Arte Gráfica, o sr. José de Paula Ferreira.

Terminada as atuações como militar, voltou à Bebedouro para continuar o seu trabalho; integrou-se novamente na arte de compor jornais, trabalhou em todos os 37 jornais que foram editados na cidade e nos últimos anos do seu trabalho como gráfico e porque não dizer como jornalista, esteve em atividades nos estabelecimentos gráficos: São Paulo Goiás; Arêas e Santo Elísio.

Por um Decreto Legislativo nº 29 de 6 de fevereiro de 1974 foi-lhe concedido o título de Gráfico Emérito de Bebedouro.

Não podemos nos esquecer que José de Paula Ferreira foi mobilizado também para a segunda guerra mundial.

José de Paula Ferreira prestou e presta ainda relevantes serviços no engrandecimento social de nossas entidades.

Foi sócio contribuinte e Diretor de várias entidades, tais como: Associação Atlética Internacional, como jogador e sócio contribuinte com a mensalidade de 2\$000 (dois mil réis), Sociedade Operária Beneficente, Círculo Operário, Círculo Italiano, Nosso Club, Tiro de Guerra nº 590, Gremio Esportivo Cidade Coração, Centro Cultural de Bebedouro, Congregação São Luiz (vicentinos).

Na Associação dos Empregados no Comércio de Bebedouro, foi presidente por três mandatos, tendo exercido diversas funções por mais de 26 anos consecutivos.

Na Associação dos Empregados no Comércio de Bebedouro, fundou a primeira Biblioteca da cidade, com mais de 2.000 livros selecionados e salão de leitura, com jornais e revistas do país e do exterior.

Em 1932, recebeu juntamente com os demais diretores da Associação o primeiro Ministro do Trabalho no Brasil, o senhor Doutor Lindolfo Collor e seu assessor sr. Agripo Nazaret - escritor.

Em grande Assembléia no teatro Rio Branco, trataram dos interesses da classe comerciária e regalias da regulamentação do descanso semanal e horário de trabalho no país.

Esse trabalho realizado em Bebedouro, foi correspondido por todos os Estados Brasileiros.

E por fim, o nosso José de Paula Ferreira promoveu várias sessões cívicas e culturais em nossa terra. José de Paula Ferreira, juntamente, ainda com os senhores Messias Moreira, Pinto da Rocha, Alfredo Gomes Arêas, montaram o primeiro filme cinematográfico de Bebedouro, intitulado "Justiça Divina".

Minha Saudação de "Salvador da Lei"



"Nos comemorações do
jubileu de prata" da Revolu-
ção Constitucionalista - de '32"

- Tago aos paulistas e ao povo brasileiro, um
minuto de silêncio" em homenagem postuma aos
compatriotas que tombaram nos trincheiros - de si-
virão e amor de brasilidade - em prol de um
S. Paulo Grande e de um Brasil Maior /

- Lutaremos sempre que necessário for, pelo
direito, pela justiça e pela liberdade.

Viva S. Paulo dentro do Brasil - e o Brasil
com S. Paulo, tanto na paz como na guerra!

J. P. Ferreira
Combatente de '32"

Bebedouro, - Julho - de 1957.

Exposta no "Revista do Club" de Bebedouro, nos
comemorações de dia 3-7-1957.

JOSÉ DE PAULA FERREIRA

Combatente de 1932

ZECA-ALFRED
setembro de 1882

decisivamente pa

alf um ponto ot
início foi São Sel

exerceu o eleva
da Vila de Bebe

Nascimento.

muito orgulhav

dentre eles dest

profissão de fa

algumas econo

José de Paula Ferreira, nasceu na cidade de Jardinópolis SP. em 23/12/1908. mudou-se para Bebedouras, trabalhou, sempre na gráfica Santo Elísio de propriedade de Miguel Madeira, localizada na rua Cel. João Manoel. Casou-se em 27/12/39 com Dona Clotilde Francoso Ferreira, nascida em Bebedouras em 29/01/1908. ~~Coza~~ Doméstica e Costureira.

Tiveram 2 filhos

- ① José Edson Ferreira / Professor de Filosofia na Universidade Federal do Pará
- ② Rêgo Roberto Ferreira / Professor Ciências Políticas na Universidade Estadual Londrina.

5 netos

Fez Campanha para Colocar o Busto do Rui Barboza no Forum de Bebedouras

Rui Barboza era seu ídolo, gostava muito de discursar. para a inauguração do Busto de Rui Barboza vieram todos os membros do Grêmio Magistros da USP de São Paulo.

(José de José Edson)
91 - 32 448962

(Belém do Pará)

261 A 264

De M.A.

(Assistente delegada)

Salário Reconstituído
pós-vidua 32
Remuneração
Bebedouras

(Jogador da Interunacional)

(Jornalista)

(José Jones Amador)
A Vanguarda

(gráfico)
(José C/ Amador)
Assim (Fundador)

Adula

3-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 045/2010: Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo ela é legal e constitucional, uma vez que o artigo 17, XIV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

ART. 17 - Compete à Câmara Municipal com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

XIV - dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;

Neste aspecto, portanto, não há que se negar a competência da Câmara Municipal para denominar de "**José de Paula Ferreira**" a Rua Projetada "06", compreendida entre as Ruas Projetadas 21 e 20, no Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigorante.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava contida no presente PROJETO DE LEI. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios, não vejo óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

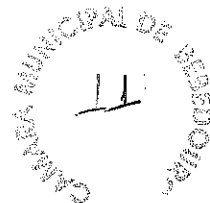
É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de março de 2010.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

"Deus seja louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 45/2010, de autoria do vereador Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

legalidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 09 de abril de 2010.

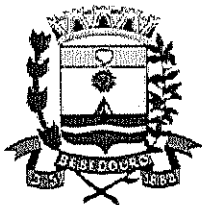
Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 45/2010,
de autoria do vereador Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

..... *Regulador*

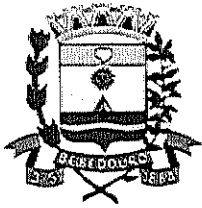
Sala das Comissões, 09 de abril de 2010.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei 45/2010, de autoria do vereador Nelson Sanchez Filho.

- Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
.....

Sala das Comissões, 09 de abril de 2010.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

○ O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/157/2010 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de abril de 2010.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 12/04, o Projeto de Lei 45/2010, de autoria do vereador Nelson Sanchez Filho, que dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei 4076/2010.

Atenciosamente.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

“Deus Seja Louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4076/2010

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.
De autoria do vereador Nelson Sanchez Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominada José de Paula Ferreira a Rua Projetada 06 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre as ruas Projetadas 21 e 20, bem como entre as ruas Projetadas 15 e 16.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de abril de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotino
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”



RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4124 DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador Nelson Sanchez Filho

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominada **José de Paula Ferreira** a Rua Projetada 06 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre as ruas Projetadas 21 e 20, bem como entre as ruas Projetadas 15 e 16.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 13 de abril de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de abril de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"

